

**INVESTO ETF MARKETVECTOR BITCOIN BENCHMARK RATE FUNDO DE ÍNDICE –  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ:** 56.158.890/0001-19

A **INVESTO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, 384, 3º andar, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04536-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") nº 37.788.647/0001-30, devidamente autorizada à atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.245, de 19 de novembro de 2020 vem, por meio deste, comunicar a prorrogação do período de subscrição do dia 29 de janeiro de 2025 para 12h00 (meio-dia) do dia 30 de janeiro de 2025 da classe única de cotas de emissão da **INVESTO ETF MARKETVECTOR BITCOIN BENCHMARK RATE FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.158.890/0001-19 ("Classe"), constituída sob a forma de condomínio aberto, regida pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175") e seu anexo normativo V ("Anexo Normativo V"), pelo regulamento do fundo, qual seja, o **INVESTO ETF MARKETVECTOR BITCOIN BENCHMARK RATE FUNDO DE ÍNDICE** ("Regulamento" e "Fundo", respectivamente) e anexo da Classe ("Anexo da Classe") e pelas demais normas aplicáveis, nos termos do Artigo 22 da Resolução CVM 175, tendo em vista que a Oferta (conforme abaixo definido) independe de prévio registro na CVM.

A Classe visa refletir as variações e rentabilidade do índice **MarketVector Bitcoin Benchmark Rate (BBR Index)**, que foi projetado para refletir a variação do preço do Bitcoin em dólares americanos (US\$), com base em preços ponderados medianos de uma hora ("Índice").

A oferta pública de distribuição primária de cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe ("Cotas", "1ª Emissão" e "Oferta", respectivamente) será coordenada pelo **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Coordenador Líder"), que poderá contratar outras instituições financeiras autorizadas a distribuir cotas de fundos de investimento, nos termos da regulamentação aplicável, para assessorar e/ou participar da colocação das Cotas no âmbito das Oferta, na qualidade de instituições consorciadas.

O valor inicial da Cota será de R\$100,00 (cem reais), sendo que sobre esse valor será acrescido, a título de taxa de estruturação da Oferta, destinada a cobrir determinados custos de estruturação e distribuição da Classe ("Taxa de Estruturação"), o valor de R\$3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), sendo de R\$103,25 (cento e três reais e vinte e cinco centavos) o valor total da Cota.

**CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA**

| Ordem dos Eventos | Evento                                                                | Data Prevista      |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1                 | Início dos pedidos de subscrição de Cotas;                            | 13/01              |
| 2                 | Encerramento dos pedidos de subscrição de Cotas;                      | 30/01 até às 12h00 |
| 3                 | Data da Liquidação financeira;                                        | 31/01              |
| 4                 | Data de início de negociação das cotas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. | 03/02              |

(1) Todas as datas previstas no cronograma acima são meramente indicativas, representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos respectivos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou com

as regras da CVM. Qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicado por meio da Página do Fundo disponível em <https://www.investoetf.com/etf/hodl11/>.

Para mais informações sobre o Índice e/ou a Classe, bem como dos respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar a Página do Fundo (<https://www.investoetf.com/etf/hodl11/>), que é a forma oficial de divulgação de informações da Classe.

**O INVESTIMENTO EM CLASSES DE FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NA CLASSE, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE ([HTTPS://WWW.INVESTOETF.COM/ETF/HODL11/](https://www.investoetf.com/etf/hodl11/)), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.**

**AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.**

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

**GESTOR**

**INVESTO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

\* \* \*